



**Processo nº 869-11.00/17-5**

**Parecer nº 175/2017 CEC/RS**

*O projeto "SEDE CULTURAL DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ – PRIMEIRA FASE" é recomendado para avaliação coletiva.*

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ, CEPC 3614, endereçado na RUA ALBINO BRENDLER, 864, bairro Assis Brasil, Ijuí - RS. O projeto não está vinculado à data fixa. Apresenta como responsável legal ANELSON JOSÉ CASARIN na função de proponente, responsável pela articulação e acompanhamento do projeto. Este projeto concorre na área de *ESPAÇO CULTURAL*. Consta ainda na ficha técnica a pessoa jurídica de Francisco E. M. Roloff - ME – Impacto Desenvolvimento Cultural, que desempenha as funções de Coordenação Administrativa e Financeira, Agenciamento e Captação de Recursos. A contabilidade fica por conta de Dilceu Batista da Silva.

Segundo o seu proponente, o presente projeto consiste na construção da primeira etapa da SEDE CULTURAL DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ - UETI, espaço, que, após a execução das fases planejadas, constituirá-se em importante estrutura cultural para o município de Ijuí e para a grande região que o circunda. O projeto consiste em uma infraestrutura voltada, especialmente, ao desenvolvimento artístico-cultural do Movimento Étnico de Ijuí, cuja importância é reconhecida para além das fronteiras do estado e do país, pois mantém, além da FENADI – Festa Nacional das Culturas Diversificadas, um calendário de atividades culturais ligadas à cultura étnica durante todo o ano. Danças folclóricas, teatro, canto coral, canto vocal, música, artesanato, cursos de idiomas, gastronomia, estudos históricos e pequenas mostras culturais integram os mais de 35 grupos pertencentes à União das Etnias de Ijuí. As estruturas foram planejadas para atender as necessidades dos 12 Centros Culturais pertencentes à União das Etnias de Ijuí, que, somados, reúnem cerca de 5 mil integrantes abnegados e voluntários, além da comunidade cultural regional, que carece de espaços qualificados para desenvolvimento de suas atividades. Somados a isso, ressalta-se a ampla oportunidade de fruição cultural, de conhecimento histórico e de uma prática de cidadania eficaz. A edificação proposta recebe um estilo contemporâneo como forma simbólica de integridade e união, planejado com alvenaria, pele de vidro e cobogó. As cores utilizadas são neutras para destacar o colorido das 12 bandeiras étnicas, além de ressaltar o paisagismo, confirmando uma arquitetura de atmosfera leve e verde. O complexo abriga três setores: administrativo, artístico-cultural e comercial. Serão dois prédios construídos. O primeiro, com 924m<sup>2</sup>, tem a funcionalidade de arquivaria, almoxarifado, depósito de materiais utilizados em desfiles (plataformas e equipamentos), quatro salas de ensaios/aulas e vestiários. O segundo prédio, com 1,373m<sup>2</sup>, projetado na esquina, possui dois pavimentos. No térreo, um saguão de recepção com cafeteria e a sede administrativa da UETI que contemplará: sala de reuniões, sala de projetos, sala de diretoria, secretaria e arquivo. O pavimento superior terá uma sala multiuso – que poderá ser utilizada tanto para reuniões como para exposições itinerantes, espaço gourmet para 80 pessoas e um teatro com capacidade de 370 lugares. Além disso, dispostas na esquina com acesso externo, estão projetadas 3 salas comerciais que fazem parte do plano de sustentabilidade do empreendimento, cujo aluguel será empregado exclusivamente na manutenção do complexo cultural. Destacam-se os cuidados que o projeto teve com acessibilidade, otimização de espaços, PPCI, iluminação natural e infiltração de água nas calçadas, pátio interno e canteiros, usina de geração de energia fotovoltaica e captação e armazenamento de águas pluviais. Estima-se que para a conclusão da obra física, constante de todo aparelhamento

necessário para o seu pleno funcionamento, serão necessárias, no mínimo, 8 etapas (conforme limitação atual), com um investimento aproximado a R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais). Ressalta-se a participação do Município de Ijuí na viabilização deste empreendimento, com a concessão de um terreno com área de dois mil, setecentos e seis metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados (2.706,87m<sup>2</sup>), com excelente localização, situado na esquina das ruas Pedro Thorstenberg e Alagoas. A concessão de uso gratuito autorizada é de 20 anos, a contar da data de publicação da lei - 26 de maio de 2017, prorrogada por igual período, de comum acordo entre as partes. A concessão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores no dia 22 de maio do corrente ano. O valor do terreno, segundo avaliação anexada ao projeto, é de R\$ 1.488.778,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Para produção de todas as atividades, o projeto solicita o total de R\$ 499.999,61 e conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS. O proponente cumpriu todas normas de montagem do projetos e não foi diligenciado em nenhum aspecto por parte do SAT.

É o relatório.

2. O projeto é meritório e oportuno pela natureza da sua proposta. Construído de maneira impecável, o projeto apresenta todas suas metas de modo detalhado e organizado, facilitando a avaliação de seus objetivos. O município de Ijuí, de maneira inteligente, soube retirar de suas raízes formadoras um potencial turístico, artístico e cultural riquíssimo. A preservação da identidade e a manutenção destes valores da memória consolida o presente e projeta o futuro de modo sustentável. Buscar o aperfeiçoamento e sustentabilidade dessa iniciativa, algo fundamental, e quando feito de maneira organizada e objetiva, aumenta ainda mais a oportunidade e relevância para o aporte de recursos públicos. Neste sentido, o financiamento desta proposta é justo e necessário para o desenvolvimento e fortalecimento da produção cultural na região. A construção desta sede certamente será um marco no desenvolvimento, aprimoramento e profissionalização de uma iniciativa que já é vencedora.

3. Em conclusão, o projeto "**Sede Cultural da União das Etnias de Ijuí – Primeira fase**" é recomendado para avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural, sendo totalmente relevante e oportuno para o financiamento, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 499.999,61** (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

**Lucas Strey**

Conselheiro Relator